DESPACHO

Tendo em vista a aprovação do **Requerimento n.º 032/2022** e considerando que, nos termos do Inciso III, Parágrafo 3º do Artigo 193 da Resolução 014/2016 (Regimento Interno), ficou autorizada a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Notifique-se os membros da Comissão para que escolham a data para realização da referida Audiência.

Ouro Fino, 01 de junho de 2022.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.06.28 16:38:32 -03'00'

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG
Exercício 2021/2022